

Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2406001/2021

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO** PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por GELSON LUIZ DILL, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 04.176.501/0001-84, com sede na Av. São Paulo, nº 2140, Jardim Rondon, São Jose dos Quatro Marcos-MT, representada por seu diretor **Sr. ANDERSON MARÇAL DO NASCIMENTO**, já qualificados no contrato inicial, **Pregão presencial 01/2021**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20 CONTRATANTE

ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ 04.176.501/0001-84 CONTRATADO(A)